



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1943/2019

Institui a Comissão temporária de inventário anual dos bens de uso e consumo referente ao exercício de 2019 e dá outras providências.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a permanente necessidade de proceder revisões e análises dos estoques no Almoxarifado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o que determina a Lei 4.320/64 e as recomendações do Relatório de Auditoria nº 14/2018, da Auditoria Administrativa de Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão temporária para inventário anual dos bens de uso e consumo que estão sob a guarda do Serviço de Almoxarifado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com início dos trabalhos a partir do dia 07 de janeiro de 2020 e finalização até o dia 14 de janeiro de 2020.

Art. 2º A Comissão criada no caput do artigo 1º da presente Portaria será composta pelos seguintes servidores: Esther Rocha Costa, matrícula 7769, Francisco de Assis Rodrigues Pontes, matrícula 42092, Kenio Ferreira Dantas, matrícula 22617 e Patrícia Virgínia Davis Abreu Chaves, matrícula 22569.

Art. 3º Os integrantes da Comissão desempenharão os encargos de que trata o art. 1º desta Portaria, sem prejuízo de suas funções próprias.

Art. 4º Excepcionalmente, poderão ser convocados outros servidores para compor esta comissão visando oferecer seu conhecimento técnico específico quando se tratar de bens que necessitem de cuidados especiais no manuseio e avaliação.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 de dezembro de 2019.

Desembargadora **Maria Naide Pinheiro Nogueira**

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 1948/2019

Institui os Indicadores e Metas do Plano Estratégico 2019/2020 de Administração e Infraestrutura.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 5, de 24 de abril de 2015, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que institui o Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Ceará para o período de 2015 a 2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 19/2019, de 12 de setembro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que institui o Plano Estratégico 2019-2020 da Secretaria de Administração e Infraestrutura e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os Indicadores e Metas do Plano Estratégico 2019-2020 da Secretaria de Administração e Infraestrutura, nos termos do Anexo I, desta Portaria.

Art. 2º Os objetivos estratégicos constantes no Plano Estratégico da Secretaria de Administração e Infraestrutura está vinculado a, pelo menos, um indicador estratégico.

Parágrafo Único. O monitoramento dos indicadores possibilitará a medição do progresso da Secretaria de Administração e Infraestrutura (Seadi) para o alcance de seus objetivos.

Art. 3º Cada indicador estratégico de que trata o Art. 1º desta Portaria possui metas correspondentes ao período de vigência do Plano Estratégico 2019-2020 da Secretaria de Administração e Infraestrutura.

Art. 4º Cada meta de que trata o artigo anterior terá como gestor uma unidade administrativa da Seadi.

§1º Caberá ao gestor da meta elaborar o plano de ação contendo as atividades que serão realizadas para o atingimento de cada meta, bem como adotar medidas destinadas ao seu cumprimento, visando, dessa forma, concretizar de forma satisfatória os objetivos estratégicos o Plano Estratégico 2019-2020 da Secretaria de Administração e Infraestrutura.

§2º As informações necessárias para o cálculo do indicador de cada meta serão fornecidas pela unidade responsável pelos dados, descritas no Anexo I.

Art. 5º Os Indicadores e Metas estabelecidos nesta Portaria serão reavaliados a cada revisão do Plano Estratégico 2019-2020 da Secretaria de Administração e Infraestrutura.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de Dezembro de 2019.

Desembargadora **Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência



Indicadores e Metas Plano Estratégico de Administração e Infraestrutura

Indicador 1: Índice de atendimento às demandas		
Objetivo Estratégico	Aprimorar o atendimento	
Descrição do indicador	Mede o percentual de demandas de infraestrutura e suprimentos e logística atendidos.	
Frequência de medição	Mensal	
Como medir	$\{ [((\text{quantidade de requisição de transporte atendidas} / \text{total de requisição de transporte abertas}) \times 1) + ((\text{quantidade de requisição de material de consumo atendidas} / \text{quantidade total de requisição de material de consumo abertas}) \times 1) + ((\text{quantidade de demandas de serviços de patrimonio atendidas} / \text{total de demandas de serviço de patrimonio abertas}) \times 1) + (\text{quantidade de demandas não programadas de engenharia atendidas} / \text{total de demandas não programadas de engenharia abertas}) \times 2) + (\text{quantidade de demandas de manutenção atendidas} / \text{total de demandas de manutenção abertas}) \times 3] / 8 \} \times 100$	
Responsável pelos dados	Gerências de Engenharia, Suprimentos e Logística e Manutenção e Zeladoria	
Linha de base	86,83%	
Descrição da Meta	Atender, até 2020, 90% das demandas	
Metas anuais	2019	2020
	88%	90%
Gestor da Meta	Gerência de Governança Corporativa	

Indicador 2: Índice de execução dos planos de suprimentos, logística e infraestrutura		
Objetivo Estratégico	Aprimorar o planejamento e a execução das obras e manutenções	
Descrição do indicador	Mede o percentual de atingimento do plano de suprimentos, logística e infraestrutura	
Frequência de medição	Semestral	
Como medir	$\{ [(\text{percentual de cumprimento do plano de obras} \times 3) + (\text{percentual de cumprimento do plano de manutenções programadas} \times 2) + (\text{percentual de cumprimento do plano de compras} \times 1)] / 6 \} \times 100$	
Responsável pelos dados	Gerências de Engenharia, Suprimentos e Logística e Manutenção e Zeladoria	
Linha de base	63,48%	
Descrição da Meta	Atender, até 2020, 75% dos planos de suprimentos, logística e infraestrutura	
Metas anuais	2019	2020
	70%	75%
Gestor das Metas	Gerência de Governança Corporativa	

Indicador 3: Índice de conformidade de bens móveis e imóveis	
Objetivo Estratégico	Aprimorar o planejamento e a execução das obras e manutenções
Descrição do indicador	Mede o percentual de conformidade das edificações e mobiliário segundo os critérios de conservação do prédio, usabilidade dos espaços, acessibilidade, climatização e ergonomia.
Frequência de medição	Semestral



Como medir	$\{[(\text{Percentual de conformidade da edificação} \times 3) + (\text{percentual de conformidade do mobiliário} \times 1)] / 4\} \times 100$	
Responsável pelos dados	Gerências de Engenharia e Suprimentos e Logística	
Linha de base	46,93%	
Descrição da Meta	Atingir, até 2020, 55% percentual de conformidade dos bens móveis e imóveis	
Metas anuais	2019	2020
	50%	60%
Gestor das Metas	Gerência de Governança Corporativa	

Indicador 4: Índice de execução do PLS		
Objetivo Estratégico	Aprimorar a gestão orçamentaria e financeira	
Descrição do indicador	Mede o percentual de cumprimento das metas gerenciadas pela Seadi no PLS.	
Frequência de medição	Semestral	
Como medir	% de cumprimento das metas gerenciadas pela Seadi no PLS	
Responsável pelos dados	Gerência de Engenharia/ Gerência de Suprimentos e Logística/ Gerência de Manutenção e Zeladoria	
Linha de base	53,57%	
Descrição da Meta	Cumprir, até 2020, pelo menos 60% das metas do PLS.	
Metas anuais	2019	2020
	57%	60%
Gestor das Metas	Gerência de Governança Corporativa	

Indicador 5: Índice de execução orçamentária/ financeira		
Objetivo Estratégico	Aprimorar a gestão orçamentaria e financeira	
Descrição do indicador	Mede o percentual de cumprimento do planejamento financeiro.	
Frequência de medição	Mensal	
Como medir	$(\text{Orçamento aprovado} / \text{orçamento empenhado}) \times 100$	
Responsável pelos dados	Coordenadoria de Gestão Administrativa	
Linha de base	84,57 %	
Descrição da Meta	Executar anualmente 90% do orçamento aprovado	
Metas anuais	2019	2020
	90%	90%
Gestor das Metas	Gerência de Governança Corporativa	

Indicador 6: Número de inovações tecnológicas implementadas		
Objetivo Estratégico	Aprimorar a governança e a gestão interna	
Descrição do indicador	Mede o número de inovações tecnológicas implementadas nas entregas de produtos ou nos processos meio da SEADI	



Frequência de medição	Semestral				
Como medir	Número de inovações implementadas				
Responsável pelos dados	Gerência de Engenharia/ Gerência de Suprimentos e Logística/ Gerência de Manutenção e Zeladoria				
Linha de base	-				
Descrição da Meta	Implementar, até 2020, 3 inovações tecnológicas.				
Metas anuais	<table border="1"> <tr> <th>2019</th><th>2020</th></tr> <tr> <td>1</td><td>2</td></tr> </table>	2019	2020	1	2
2019	2020				
1	2				
Gestor das Metas	Gerência de Governança Corporativa				

Indicador 7: Área construída mantida	
Objetivo Estratégico	Aprimorar o planejamento e a execução das obras e manutenções
Descrição do indicador	Mede o total de área construída mantida pelo Poder Judiciário Estadual
Frequência de medição	Semestral
Como medir	Total de área construída mantida
Responsável pelos dados	Gerência de Engenharia
Linha de base	233.409,90m²

Indicador 8: Índice de execução do Plano Estratégico de Administração e Infraestrutura	
Objetivo Estratégico	Aprimorar a governança e a gestão internas
Descrição do indicador	Mede o percentual de execução do Plano Estratégico de Administração e Infraestrutura.
Frequência de medição	Mensal
Como medir	% de cumprimento das metas do Plano Estratégico de Administração e Infraestrutura
Responsável pelos dados	Gestores de Metas
Linha de base	Não disponível

PORTARIA Nº 1981/2019

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça de 07 de fevereiro de 2019 e em conformidade com o que é previsto no Art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os magistrados, constantes da relação abaixo, para responderem pelas Comarcas e Varas, em face das férias dos respectivos Titulares.

1ª ZONA JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO TITULAR/RESPONDENDO	MAGISTRADO DESIGNADO PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
07/01 a 05/02/20	1ª Vara Cível do Crato	Juiz de Direito José Batista de Andrade	Juiz de Direito José Flávio Bezerra Moraes, Titular da 2ª Vara Cível de Crato
06/01 a 25/01/20	1ª Vara Cível de Juazeiro do Norte	Juiz de Direito Renato Belo Vianna Velloso	Juiz de Direito Miguel Feitosa Cardoso, Titular da 1ª Vara de Família e Sucessões de Juazeiro do Norte
07/01 a 26/01/20	1º JECC de Juazeiro do Norte	Juiz de Direito Giacomuzaccara Leite Campos	Juiza de Direito Samara de Almeida Cabral, Titular do 2º JECC de Juazeiro do Norte
07/01 a 05/02/20	2ª Vara Cível de Juazeiro do Norte	Juiz de Direito Francisco José Mazza Siqueira	Juiza de Direito Alexsandra Lacerda Batista de Brito, Titular da 2ª Vara de Família e Sucessões de Juazeiro do Norte
07/01 a 26/01/20	3ª Vara Cível de Juazeiro do Norte	Juiz de Direito Renato Esmeraldo Paes	Juiza de Direito Larissa Braga Costa de Oliveira Lima, Titular da 2ª Vara Criminal de Juazeiro do Norte
06/01 a 04/02/20	Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Juiz de Direito José Acelino Jacome Carvalho	Juiza de Direito Maria Lucia Vieira, Titular da 3ª Vara Criminal de Juazeiro do Norte